Associação de Futebol de Ponta Delgada
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1997
Contribuinte n.º 512 015 260
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 33

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2017/2018

2018.05.15

Nos termos do art. 225.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2018.05.15, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – DECISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

005-17/18 – O Conselho de Disciplina deliberou aplicar a pena de SUSPENSÃO POR 37 DIAS e 81€ DE MULTA, ao treinador do Clube NC do Norte PDL, PEDRO MIGUEL FERREIRA BOTELHO, nos termos do art. 130º nº2A, aplicável por força do artº 183º nº1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

II – CONCLUSÃO PROCESSO DE INQUERITO

001-17/18 – O Conselho de Disciplina deliberou a conclusão quanto ao tempo de jogo em falta e o resultado que se verificava naquele momento, do jogo 965.01.004.0 entre as equipas do Clube NC do Norte PDL e o Clube Desportivo Santa Barbara, referente à Taça de São Miguel no escalão de Juvenis Futsal, nos termos do art. 194º, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.